



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA**  
**COMPROMISSO COM O POVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE  
APROVADO  
EM: 26/01/17  
Francisco Ilton Carneiro de Freitas  
2º Secretário

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE – CECSMA.**  
**PARECER Nº 26.01.0023/17 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.**

**ASSUNTO:** Trata-se da Matéria oriunda do Poder Legislativo Municipal. Qual seja o Projeto de Indicação nº. 20.01.0004/17, de 20 de janeiro de 2017. Indica ao Poder Executivo Municipal, institui no âmbito municipal o doce de Banana Seca, como forma de expressão do patrimônio Cultural Imaterial de Pacatuba. Proposição de autoria do Exmo. vereador João Lucivaldo Cardoso do Carmo.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE, da Câmara Municipal de Pacatuba, no uso de suas atribuições legais, e no exercício das suas atribuições previstas no art. 21, inciso IV, alíneas “d” c/c os termos do art. 36, inciso I, do Regimento Interno deste Legislativo, emite o presente Parecer.

É nosso singelo Relatório. Passaremos a opinar.

Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei nº 20.01.0004/17 de 20 de janeiro de 2017. Notadamente pelo seu aspecto legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente vem considerá-lo correto, estando apto, assim a ser submetido à apreciação desta casa legislativa.

**Este é o Parecer, s.m.j.**

Sala das Reuniões da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, aos 26 de janeiro de 2017.

**FÁBIO SOARES DE LIMA**  
**PRESIDENTE**

**JOÃO PORTELA SILVA**  
**RELATOR**

**FRANCISCO DE JESUS FERREIRA DA SILVA**  
**MEMBRO**